

## RESOLUÇÃO N° 031/2007-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Rejeita a versão final da dissertação da pós-graduanda Veridiana Aparecida Fuzinato.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 060/2004-PGM e despachos exarados à folha 211;

considerando as decisões tomadas durante a 38ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de julho de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da dissertação da pós-graduanda Veridiana Aparecida Fuzinato, intitulada **Avaliação da microsporogênese em híbridos sexuais de *Brachiaria* (Poaceae)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de julho de 2007.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -